



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.988, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de maio de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS	87.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	05	01194	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	65.000,00
TOTAL						152.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	65.000,00
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01616	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	87.000,00
TOTAL						152.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		
21.00	21.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
21.01	21.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299						MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	87.000,00

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		
34.00	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
34.01	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
26							TRANSPORTE	
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175						CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	65.000,00
TOTAL GERAL								152.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS		
			DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-87.000,00		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-65.000,00		
TOTAL GERAL								-152.000,00	

M